



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PAUTA DA 54ª REUNIÃO - REMOTA

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**23/09/2024
SEGUNDA-FEIRA
às 10 horas**

Presidente: Senador Flávio Arns

**Vice-Presidente: Senadora Professora Dorinha
Seabra**



Comissão de Educação e Cultura

**54ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - REMOTA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 23/09/2024.**

54ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - REMOTA

segunda-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
5ª Audiência do ciclo de audiências públicas para debater o Projeto de Lei nº. 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.	7

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra

(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES	BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA(MDB, UNIÃO)		SUPLENTE
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(3)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900	1 Ivete da Silveira(MDB)(3)(6)	SC
Rodrigo Cunha(PODEMOS)(3)	AL 3303-6083	2 Marcio Bittar(UNIÃO)(3)(6)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652
André Amaral(UNIÃO)(28)(3)	PB 3303-5934 / 5931	3 Soraya Thronicke(PODEMOS)(3)(6)	MS 3303-1775
Marcelo Castro(MDB)(3)	PI 3303-6130 / 4078	4 Alessandro Vieira(MDB)(3)(6)(7)(8)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(3)	PB 3303-2252 / 2481	5 Leila Barros(PDT)(3)	DF 3303-6427
Confúcio Moura(MDB)(3)	RO 3303-2470 / 2163	6 Plínio Valério(PSDB)(3)	AM 3303-2898 / 2800
Carlos Viana(PODEMOS)(3)	MG	7 Alan Rick(UNIÃO)(32)(16)	AC 3303-6333
Styvenson Valentim(PODEMOS)(3)	RN 3303-1148	8 Zequinha Marinho(PODEMOS)(34)	PA 3303-6623
Cid Gomes(PSB)(3)	CE 3303-6460 / 6399	9 VAGO	
Izalci Lucas(PL)(3)	DF 3303-6049 / 6050	10 VAGO	
BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA(PSB, PT, PSD)			
Jussara Lima(PSD)(2)	PI 3303-5800	1 Irajá(PSD)(2)	TO 3303-6469 / 6474
Zenaide Maia(PSD)(2)	RN 3303-2371 / 2372 / 2358	2 Lucas Barreto(PSD)(2)	AP 3303-4851
Nelsinho Trad(PSD)(2)	MS 3303-6767 / 6768	3 VAGO(2)(14)	
Vanderlan Cardoso(PSD)(2)	GO 3303-2092 / 2099	4 Daniella Ribeiro(PSD)(2)	PB 3303-6788 / 6790
Randolfe Rodrigues(PT)(29)	AP 3303-6777 / 6568	5 Sérgio Petecão(PSD)(2)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Augusta Brito(PT)(24)(2)(30)(31)	CE 3303-5940	6 Fabiano Contarato(PT)(2)	ES 3303-9054 / 6743
Paulo Paim(PT)(2)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	7 Jaques Wagner(PT)(25)(2)(35)	BA 3303-6390 / 6391
Teresa Leão(PT)(2)	PE 3303-2423	8 Humberto Costa(PT)(2)	PE 3303-6285 / 6286
Flávio Arns(PSB)(2)	PR 3303-6301	9 VAGO	
BLOCO PARLAMENTAR VANGUARDA(PL, NOVO)			
Rosana Martinelli(PL)(26)(17)(1)(11)(21)(20)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775	1 Eduardo Gomes(PL)(1)(11)	TO 3303-6349 / 6352
Carlos Portinho(PL)(1)(11)	RJ 3303-6640 / 6613	2 Beto Martins(PL)(36)(1)(11)	SC 3303-2200
Magno Malta(PL)(36)(33)(1)(11)	ES 3303-6370	3 Flavio Azevedo(PL)(27)(1)(11)	RN 3303-1826
Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)(11)	SP 3303-1177 / 1797	4 Wilder Moraes(PL)(12)	GO 3303-6440
Jaime Bagattoli(PL)(23)(18)(19)(22)	RO 3303-2714	5 Marcos Rogério(PL)(18)(19)	RO 3303-6148
BLOCO PARLAMENTAR ALIANÇA(PP, REPUBLICANOS)			
Romário(PL)(1)(5)(10)	RJ 3303-6519 / 6517	1 Esperidião Amin(PP)(1)(5)(10)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454
Laércio Oliveira(PP)(1)(10)	SE 3303-1763 / 1764	2 Dr. Hiran(PP)(1)(10)	RR 3303-6251
Damara Alves(REPUBLICANOS)(1)(10)	DF 3303-3265	3 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(1)(10)	RS 3303-1837

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damara Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogério Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- (3) Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- (4) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (5) Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- (6) Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- (7) Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- (8) Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- (9) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPP).
- (10) Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damara Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLI/BLPPREP).
- (11) Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogério Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- (12) Em 04.04.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).
- (13) 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.
- (14) Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
- (15) Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).

- (16) Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
- (17) Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG).
- (18) Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB).
- (19) Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG).
- (20) Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
- (21) Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG).
- (22) Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG).
- (23) Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).
- (24) Em 08.04.2024, a Senadora Janaina Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDM).
- (25) Em 28.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 38/2024-BLRESDM).
- (26) Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
- (27) Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
- (28) Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
- (29) Em 25.06.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor a comissão (Of. nº 48/2024-BLRESDM).
- (30) Em 31.07.2024, a Senadora Janaina Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- (31) Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDM).
- (32) Em 06.08.2024, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 88/2024-BLDEM).
- (33) Em 08.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2024-BLVANG).
- (34) Em 13.08.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Independência, para compor a comissão (Of. nº 8/2024-BLINDEP).
- (35) Em 20.08.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 56/2024-BLRESDM).
- (36) Em 20.08.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Beto Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 44/2024-BLVANG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): ANDRÉIA MANO DA SILVA TAVARES
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3498
FAX:

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA PLENÁRIO 15
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3498
E-MAIL: ce@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 23 de setembro de 2024
(segunda-feira)
às 10h

PAUTA

54ª Reunião, Extraordinária - Remota

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

	Audiência Pública Interativa
Local	Plenário Virtual de Comissão

Retificações:

1. Alteração da modalidade da reunião para "remota". (19/09/2024 07:08)
2. Inclusão de convidado. (20/09/2024 15:20)
3. Inclusão de convidado. (20/09/2024 16:57)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

5ª Audiência do ciclo de audiências públicas para debater o Projeto de Lei nº. 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 62/2024 - CE](#), Senadora Teresa Leitão
- [REQ 63/2024 - CE](#), Senadora Teresa Leitão
- [REQ 64/2024 - CE](#), Senador Flávio Arns
- [REQ 72/2024 - CE](#), Senador Zequinha Marinho
- [REQ 83/2024 - CE](#), Senador Marcelo Castro

Convidados:

Sra. Adriana de Cássia Moreira

Coordenadora da União de Núcleos de Educação Popular para Negras/os e Classe Trabalhadora (UNEAFRO)
Videoconferência Confirmada

Sr. Arlindo Baré

Coordenador-Executivo do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (FNEEI) e representante da União Plurinacional dos Estudantes Indígenas (UPEI)
Videoconferência Confirmada

Sra. Mônica Castagna Molina

Representante do Fórum Nacional de Educação do Campo (FONEC)
Videoconferência Confirmada

Sra. Shirley Pimentel de Souza

Professora quilombola e membro do Coletivo Nacional de Educação da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ)
Videoconferência Confirmada



SENADO FEDERAL
Gabinete Senadora Teresa Leitão

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater, por meio de ciclo de audiências, o Plano Nacional de Educação (2024-2034). A primeira audiência pública do referido ciclo é sugerida para segunda semana de julho.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Educação (MEC);
- representante do Fórum Nacional de Educação (FNE);
- representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED);
- representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
- representante da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE);
- representante da União Nacional dos Estudantes (UNE).

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (2024-2034) está sendo encaminhado ao Congresso Nacional na forma de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, em



intonia com o disposto no art. 214 da Constituição Federal e no art. 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A tramitação da referida proposição terá início na Câmara dos Deputados, mas o Senado Federal pode e deve iniciar e aprofundar o debate acerca do novo PNE, dado seu caráter estratégico para a superação dos desafios educacionais e consequentemente para a superação dos desafios nacionais, uma vez que o desenvolvimento nacional pressupõe investimentos substantivos em educação de qualidade.

Na apresentação do PNE para o decênio 2024-2034, o Ministério da Educação apresentou um breve balanço dos indicadores do PNE 2014-2024, cuja vigência expirou no último dia 26 de junho, ressaltando que o nível de alcance médio dos indicadores foi de 76,6%, mas também que 9 dos 53 indicadores que permitem o cálculo do nível de alcance apresentam nível médio de alcance inferior a 50%.

A Meta 20 do PNE 2014-2024, em nível de exemplo, foi praticamente revogada pelo arcabouço fiscal instituído pela EC 95/2016 (teto de gastos), de modo que se faz necessário conceber o novo PNE como um pilar estratégico de um projeto de desenvolvimento nacional, tornando exequíveis as metas relativas aos investimentos públicos em educação.

Nossa intenção, portanto, é promover esse importante debate no âmbito da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, uma vez que a importância da temática reivindica a escuta atenta de gestores, profissionais da educação, estudantes, pesquisadores e entidades educacionais.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)





SENADO FEDERAL
Gabinete Senadora Teresa Leitão

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Plano Nacional de Educação (PNE), por meio de ciclo de audiências, com formato a definir.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON);
- representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- representante da Comissão Permanente de Educação (Copeduc);
- representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);
- representante da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto do Tribunal de Contas da União (SECEX/TCU);
- representante da União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME);
- representante do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação (FONCEDE);
- representante da União de Núcleos de Educação Popular para Negras/os e Classe Trabalhadora (UNEAFRO);
- representante do Instituto de Referência Negra Peregum;



- representante do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (FNEEI);
- representante do Fórum Nacional de Educação do Campo (FONEC);
- representante da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ);
- representante da Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES);
- representante do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES);
- representante do Fórum Brasileiro da Educação Particular (BRASIL EDUCAÇÃO);
- representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES);
- representante do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB);
- representante da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (ABRUC);
- representante da Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES);
- representante da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM);
- representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);
- representante da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP);
- representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF);
- representante da Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (PROIFES-FEDERAÇÃO);



- representante da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE);
- representante da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED);
- representante Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE);
- representante do Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros/Departamentos de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (FORUMDIR);
- representante da Associação Nacional de Pesquisadores em Financiamento da Educação (FINEDUCA);
- representante da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC);
- representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB);
- representante do Movimento Todos Pela Educação;
- representante da União Nacional dos Estudantes (UNE);
- representante da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES);
- representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
- representante Centro de Estudos Educação & Sociedade (CEDES);
- representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE);
- representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação;
- representante da Associação Brasileira da Educação Básica de Livre Iniciativa (ABREDUC);
- representante da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG);
- representante dos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil (FÓRUNS EJA BRASIL);



- representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT);
- representante das Representações do "SISTEMA S";
- representante da Associação Nacional de História (ANPUH);
- representante do Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais dos Programas Pibid e Residência Pedagógica (FORPIBID-RP);
- representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG);
- representante da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN);
- representante do Fórum Nacional de Educação (FNE);
- representante da Secretaria de Articulação Intersectorial e com os Sistemas de Ensino (SASE);
- representante da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas (ABRAÇA);
- representante do Conselho Brasileiro para a Superlotação (CONBRASD).

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (2024-2034) está sendo encaminhado ao Congresso Nacional na forma de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, em sintonia com o disposto no art. 214 da Constituição Federal e no art. 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A tramitação da referida proposição terá início na Câmara dos Deputados, mas o Senado Federal pode e deve iniciar e aprofundar o debate acerca do novo PNE, dado seu caráter estratégico para a superação dos desafios educacionais e consequentemente para a superação dos desafios nacionais, uma vez que o desenvolvimento nacional pressupõe investimentos substantivos em educação de qualidade.



Na apresentação do PNE para o decênio 2024-2034, o Ministério da Educação apresentou um breve balanço dos indicadores do PNE 2014-2024, cuja vigência expirou no último dia 26 de junho, ressaltando que o nível de alcance médio dos indicadores foi de 76,6%, mas também que 9 dos 53 indicadores que permitem o cálculo do nível de alcance apresentam nível médio de alcance inferior a 50%.

A Meta 20 do PNE 2014-2024, em nível de exemplo, foi praticamente revogada pelo arcabouço fiscal instituído pela EC 95/2016 (teto de gastos), de modo que se faz necessário conceber o novo PNE como um pilar estratégico de um projeto de desenvolvimento nacional, tornando exequíveis as metas relativas aos investimentos públicos em educação.

Nossa intenção, portanto, é promover esse importante ciclo de debates, amplo, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, uma vez que a importância da temática reivindica a escuta atenta de gestores, profissionais da educação, estudantes, pesquisadores/as e entidades educacionais.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)



REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento aos Requerimentos nº 62-CE e 63-CE, de 2024, realização de ciclo de audiências públicas com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº. 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034, de acordo com o formato abaixo definido:

1ª Audiência Pública:

1. representante do Ministério da Educação (MEC);
2. representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);
3. representante do Fórum Nacional de Educação (FNE); e
4. representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

2ª Audiência Pública:

1. representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED);
2. representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);
3. representante da União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME); e



4. representante do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação (FONCEDE).

3ª Audiência Pública:

1. representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES);
2. representante do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB);
3. representante da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP); e
4. representante da Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES).

4ª Audiência Pública:

1. representante da União Nacional dos Estudantes (UNE);
2. representante da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES);
3. representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); e
4. representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE).

5ª Audiência Pública:

1. representante da União de Núcleos de Educação Popular para Negras/os e Classe Trabalhadora (UNEAFRO);
2. representante do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (FNEEI);



3. representante do Fórum Nacional de Educação do Campo (FONEC);
e
4. representante da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ).

6ª Audiência Pública:

1. representante do Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB);
2. representante da FENAPAES - Federação Nacional das Apaes;
3. representante da Federação Nacional das Associações Pestalozzi (Fenapestalozzi); e
4. representante da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS).

7ª Audiência Pública:

1. representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação;
2. representante do Movimento Todos Pela Educação;
3. representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB); e
4. representante do "Sistema S".

8ª Audiência Pública:

1. representante da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC);
2. representante do Fórum Brasileiro da Educação Particular (BRASIL EDUCAÇÃO);



3. representante da Associação Brasileira da Educação Básica de Livre Iniciativa (ABREDUC); e
4. representante da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN).

9ª Audiência Pública:

1. representante da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED);
2. representante Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE);
3. representante da Associação Nacional de Pesquisadores em Financiamento da Educação (FINEDUCA); e
4. representante Centro de Estudos Educação & Sociedade (CEDES).

10ª Audiência Pública:

1. representante da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE);
2. representante da Comissão Permanente de Educação (Copeduc);
3. representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON); e
4. representante da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto do Tribunal de Contas da União (SECEX/TCU).

Sala da Comissão, de de .

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 62/2024 - CE, do REQ 63/2024 - CE e do REQ 64/2024 - CE seja incluído o seguinte convidado:

- representante Associação De Olho no Material.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação de Olho no Material tem participado regularmente, nas mais variadas esferas da sociedade civil e do Estado, do debate sobre o Plano Nacional de Educação, contribuindo no aprofundamento das discussões e apontando caminhos para mudar a realidade da educação brasileira. Sua incorporação na posição de entidade debatedora, portanto, torna-se necessária para a ampliação da representatividade e consequente melhoria do debate nas diversas visões da sociedade para as necessidades da educação.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2024.

**Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 64/2024, para debater o Projeto de Lei nº. 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034, seja incluído, na 7ª Audiência, um representante da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2024.

Senador Marcelo Castro
(MDB - PI)

